



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 2.413, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS,  
AVENIDAS E BAIRROS DO DISTRITO DE BRAÇO DO  
RIO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica denominado de “**ALUIZIO FEU SMIDERLE**” o Bairro situado no distrito de Braço do Rio, onde está localizada a Escola Municipal de mesmo nome.

**Art. 2º.** Por força da presente Lei, as ruas abaixo indicadas, situadas, no Bairro acima citado, do Distrito de Braço do Rio, passarão a ter as seguintes denominações, conforme “Croqui que passará a fazer parte integrante da presente Lei:

- a) a Rua **A** passa à denominação de **Rua Amazonas** (inicia na área rural, perto do cemitério e termina na Rua F);
- b) a Rua **B** passa á denominação de **Rua Bela Vista** (inicia na Rua Antonia Simões e termina na Rua Espírito Santo);
- c) a Rua **C** passa á denominação de **Rua Evangelista de Jesus Santos** (inicia na Rua Antonia Simões e termina na Rua Raulino Rigone);
- d) a Rua **D** passa á denominação de **Rua Daviosias Ferraz** (inicia na Rua Antônia Simões de Almeida e termina na Rua Raulino Rigone;;
- e) a Rua **E** passa a denominação de **Rua Pedro Lucas Pires Brito** (inicia na Rua Antônia Simões e termina na Rua Amazonas;
- f) A Rua **F** passa a denominação de **Rua Fortaleza** (inicia na Rua Avenida Walderedo Faria e termina no Estádio Municipal de Futebol;
- g) a Rua **Espírito Santo** aquela que se inicia na área rural e termina no final do Estádio Municipal de Futebol;
- h) a rua **Raulino Rigone**, aquela que se inicia na avenida Felismino Francisco Maurício e termina no muro da divisa do bairro Nossa Senhora da Conceição;

2.413-07.doc



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

i) a rua **José Romualdo de Almeida**, aquela que se inicia na Rua Raulino Rigone e termina na Rua Joaquim de Oliveira Brito;


j) a rua **Joaquim de Oliveira Brito**, aquela que se inicia na área rural perto do galpão da DISA e termina na Rua Daviosias Ferraz;

l) Rua **Piauí**, inicia a rua Raulino Rigone e termina na Rua Espírito Santo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

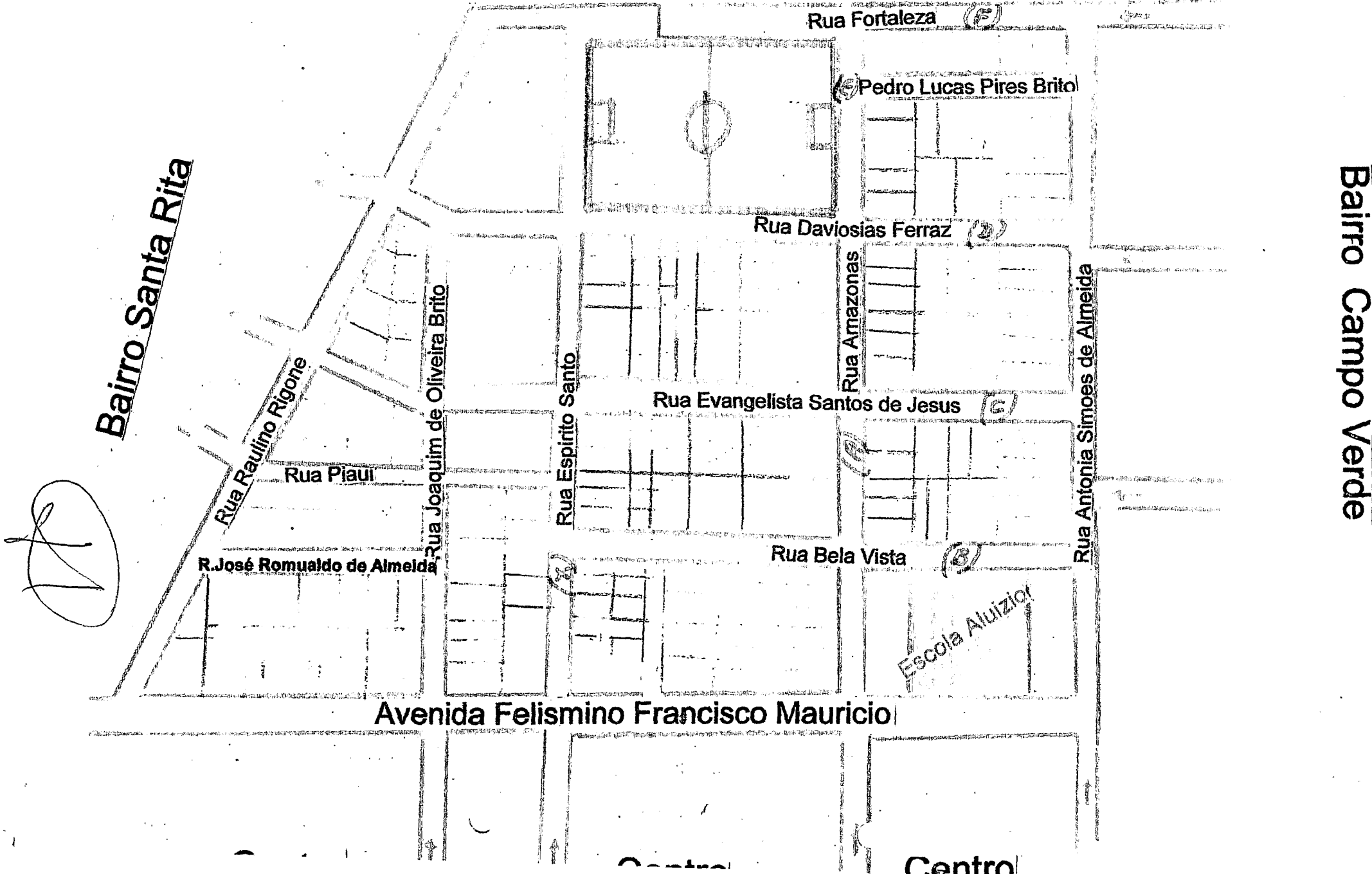
Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

  
Manoel Pereira da Fonseca  
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

  
Ana Amélia da Costa Moraes  
Secretária Municipal de Governo

# PROJETO DE OFICIALIZAÇÃO DO BAIRRO ALUIZIO



# PROJETO DE OFICIALIZAÇÃO DO BAIRRO ALUIZIO

